Acto nº 112, de 1º de Fevereiro de 1935

Proroga todos os impostos Municipaes, inclusive Divida Activa.

Engenheiro Civil Egidio Souza, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Dec. nº 5741 de 10 de Novembro de 1934, etc.

Considerando que a maioria dos contribuintes não poude ainda efectuar o pagamento de seus impostos pelas dificuldades que vem atravessando em consequencia da crise que assóla o Paiz;

Considerando tambem que nessa maioria está incluida a classe colonial que não poude ainda usufruir o producto de seu labor,

Resolve:

Art. 1º Prorogar até o dia 28 do corrente mez o pagamento, sem multa, de todos os impostos municipaes, inclusive Divida Activa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 1º de Fevereiro de 1935

Egidio Souza
Prefeito